



CONIGEPU
Consórcio Intermunicipal de
Cooperação em Gestão Pública

PORTARIA Nº 66/2025

“Dispõe sobre férias para servidores”

ODAIR ADILIO PELICOLI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública, com sede no município de Trindade do Sul, no uso de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 98 a 105 da Lei Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias para os servidores abaixo relacionados, conforme período aquisitivo e período de férias:

FUNCIONÁRIO	Matr.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO E GOZO DE FÉRIAS
FABIANA FAVERO LOUREIRO MACHADO	10	01/07/2023 A 28/06/2024	02/06/2025 A 11/06/2025
JOEL CAZAROTTO	307	03/03/2021 A 28/02/2023	02/06/2025 A 01/07/2025
CLEISE APARECIDA SZIATKOVSKI	339	13/03/2024 A 10/06/2025	16/06/2025 A 15/07/2025
MARILI DE FATIMA DE OLIVEIRA	18	01/09/2023 A 28/08/2024	02/06/2025 A 01/07/2025
VALDIR ANTONIO BORGES	304	12/02/2024 A 08/02/2025	06/06/2025 A 05/07/2025

Trindade do Sul, 19/06/2025


ODAIR ADILIO PELICOLI
Presidente do CONIGEPU

Registre-se e Publique-se

____/____/____

MOISES PAULO TAUBE
Coordenador geral